



Pedido de Cotação
Número: 1029/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 10/09/2024 - Hora: 09:52

Data do Pedido: 10/09/2024	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta: 15/09/2024	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 2047 - PROGRAMA CULTIVAR ALAGOAS - INSTITUTO MALWEE	
Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS	
Coordenador: ANA PAULA GROTTI CLEMENTE	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 2047 - PROGRAMA CULTIVAR ALAGOAS - INSTITUTO MALWEE, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
A DEFINIR	A DEFINIR	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	DESIDRATADOR DE ALIMENTOS - MODELO DS -800 (12 BANDEJAS COM BORDAS_ FOLHA DE NYLON - INMETRO	SENSOR DE UMIDADE	
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	ASSENTAMENTO FLOR DO BOSQUE, SN, ., MESSIAS, ASSENTAMENTO, AL		
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.